



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 385, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Altera *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 382, de 29 de junho de 2023 - Edital 05/2023, Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.011855/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 382, de 29 de junho de 2023, Edital 05/2022 - Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

CRONOGRAMA

17/07/2023	Publicação do Edital;
07/08/2023 a 11/08/2023	Reabertura do período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
12/08/2023	Divulgação da homologação prévia dos inscritos
14/08/2023	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos
15/08/2023	Divulgação final das candidaturas homologadas
16/08/2023	Início da campanha eleitoral
31/08/2023	Término da campanha eleitoral
14/09/2023	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados
14/09/2023	Homologação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 07 de agosto de 2023.

Marcus Vinicius Morini Querol

Vice-Reitor no exercício da Reitoria